

PORTARIA DE Nº 687, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

EMENTA- Rescinde Contratos Por Prazo  
Determinado que especifica

O Prefeito do Município de São João/PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o término do prazo dos Contratos e o que determina a cláusula 7ª dos referidos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir os Contratos da Secretaria de Agricultura constante da folha de pagamento do mês de dezembro de 2013, Contratos conforme relação nominal a seguir:

NOME	CARGO	DATA DE RESCISÃO
ANTONIO V. DE MIRANDA	AUX. DE SERVIÇOS	31/12/2013
SEVERINO M. SILVA FILHO	MECANICO	31/12/2013

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 31/12/2013.

Registre-se e Publique-se

José Genaldino Ferreira Zumba  
Prefeito-